

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
A Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Relatora da Reclamação no 202100101548, em que figuram como Reclamante CONDOMÍNIO LITORÂNEO BARRA RESIDENCE, Reclamado TURMA RECURSAL DO ESTADO DE SERGIPE, COMO TERCEIROS ASSISTENTES, CARLOS ALBERTO SANTANA E CONSTRUTORA NASSAL- NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que por este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe tem curso a Ação de Reclamação em epígrafe, serve o presente para CITAR o reclamado CARLOS ALBERTO SANTANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, inscrito no CPF sob nº 912.132.825-00, para tomar ciência da presente ação e, querendo, apresente contestação na forma do artigo 335 do CPC, advertindo-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial na forma do art.257, inciso IV do mesmo diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Aracaju, capital do Estado e Sergipe, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023. Eu, Sr.ª Sandra Maria Vieira Ramos, Escrivã da Escrivania da Câmara Criminal e Tribunal Pleno, mandei digitar e sobrescrevi. Ana Lucia Freire de Almeida dos Anjos - Desembargadora relatora